



PORTARIA Nº 268, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

O Diretor Geral do Campus Paranavaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria GR/IFPR nº 1.679, de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 266 de 17 de dezembro de 2019.

Art. 2º Designar os gestores do Contrato nº 09/2018-Paranavaí, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda, no âmbito do Campus Paranavaí:

I - ROSANA PEREIRA DE CARVALHO , SIAPE nº 1996852, para a função de gestora titular do contrato;

II - PRISCILA GRAZIELLE FLOR, SIAPE nº 1946494, para a função de gestora substituta do contrato.

Art. 3º São atribuições do gestor do contrato:

I - analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017;

II - após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

José Barbosa Dias Júnior,
Diretor Geral
IFPR - Campus Paranavaí



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 20/12/2019, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0593063** e o código CRC **E43018E9**.

Referência: Processo nº 23405.000635/2018-97

SEI nº 0593063

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/DG/IFPR/PARANAVAÍ-DG/PARANAVAÍ
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil